



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA RP 0043 SOMA/SC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2021 - PROCESSO N° 0045/2021.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0045/2021, Pregão Eletrônico n° 0005/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, n° 391, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Palhoça-SC, inscrita no CNPJ/MF n° 05.531.725/0001-20, representado pelo seu Representante, **Sr. Alyson Luiz Pereira**, inscrito no CPF sob n° 079.269.539-97, à saber:

1.1. Descrição dos Medicamentos:

Item	Especificações	Und.	Qnt.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
21	Cloridrato de Metoclopramida 5MG/ML - Cloridrato de Metoclopramida 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca: NOPROSIL ISOFARMA HA	AMP.	1.200	R\$ 0,47	564,00
23	Cloridrato de Verapamil 80MG - Cloridrato de Verapamil 80MG - Marca: SANVAL GENÉRICO	COMP.	15.000	R\$ 0,13	1.950,00
24	CLORTALIDONA 25 MG - CLORTALIDONA 25 MG - Marca: NOVAMED GENÉRICO	COMP.	15.000	R\$ 0,13	2.025,00
28	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL - COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca: HYPOFARMA HYPLEX	AMP.	1.000	R\$ 0,93	930,00
29	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca: TEUTO GENÉRICO	AMP.	10.000	R\$ 1,40	14.000,00
48	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJETÁVEL - LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJETÁVEL - Marca: HALEX ISTAR GENERICO	AMP.	5.000	R\$ 18,00	90.000,00
52	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - Marca: PRESSOMEDE MEDQUIMIC	COMP.	100.000	R\$ 0,028	2.800,00
58	SINVASTATINA 40MG - SINVASTATINA 40MG - Marca: SANVAL SINVASTON	COMP.	50.000	R\$ 0,12	6.000,00
60	Succinato de Hidrocortisona 500MG - Succinato de Hidrocortisona 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca: TEUTO ANDROCORTIL	AMP.	200	R\$ 5,78	1.156,00
TOTAL:					119.425,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0005/2021**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 072/2021**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2021, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
13.001	MANUT. DOS PROGRAMAS SUS/ESTADO	13.001.10.301.2043.2043.3.3.90.00.00
13.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS DO SUS - MANUTENÇÃO	13.001.10.301.1001.2090.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0005/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0005/2021**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0005/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Regina Tonello Catapan**, Farmacêutica, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Alyson Luiz Pereira** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: